



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel.: 356-0004 - Dr Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº 271/2007, Doutor Severiano de 07 de maio de 2007.

Institui nome à Escola Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano;

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de “**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NERI DE OLIVEIRA**”, a Escola em andamento, localizada na avenida Josefa Fernandes Nogueira, limitando-se ao Norte com o Conjunto Esperança, ao sul com os fundos da Rua José Jácome e ao Oeste com o Estádio Municipal Cristovão Colombo Neto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 07 de maio de 2007.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

Nesta data, 07/05/2007 – Eu, Francisco Néri de Oliveira, Prefeito Municipal de Dr. Severiano, sanciona a presente Lei, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Neri de Oliveira
Prefeito
